

SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rua dos Mundurucus, Nº 3100, sala 1303, Cremação, Belém- PA, CEP 66.040-033

CNPJ: 09.210.106/0001-94

Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2025

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com as normas vigentes, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site.

<https://www.socredsa.com.br/>

A Diretoria da **SOCRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2026

Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de Dezembro de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	NE	31/12/2025	PASSIVO	NE	31/12/2025
CIRCULANTE		3.750	CIRCULANTE		136
Disponibilidades		406	Depósitos		24
			Outros Depósitos		24
Relações Interfinanceiras	5	36	Outras obrigações	9	112
Créditos Vinculados		36	Cobrança e arrec. de tributos		1
Operações de crédito	6	3.092	Fiscais e previdenciárias		19
Operações de crédito		4.442	Diversas		92
(-) RD - TJEO		-10			
(-) Provisões		-1.340			
Outros créditos	7	216	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	3.619
Diversos		216	Capital Social		2.000
			Capital		2000
NÃO CIRCULANTE	8	5	Reserva de Lucros		1.619
Imobilizado		5			
Outras Imobilizações de Uso		176			
(-) Depreciações Acumuladas		-171			
TOTAL DO ATIVO		3.755	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		3.755

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	07/2025 A 31/12/2025	01/2025 A 31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>856</u>	<u>1.472</u>
Operações de crédito		812	1.399
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		0	0
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		44	73
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-379</u>	<u>-725</u>
Operações de empréstimos e repasses		0	0
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-379	-725
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>477</u>	<u>747</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-373</u>	<u>-747</u>
Receitas de prestação de serviços		95	149
Rendas de tarifas bancárias		0	0
Despesas de pessoal		-172	-338
Outras despesas administrativas		-273	-507
Despesas tributárias		-98	-172
Outras Receitas Operacionais		77	124
Outras despesas operacionais		-2	-3
RESULTADO OPERACIONAL		<u>104</u>	<u>0</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>104</u>	<u>0</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>173</u>	<u>166</u>
Provisão para Imposto de Renda		3	0
Provisão para Imposto de Renda Diferido		122	122
Provisão para Contribuição Social		4	0
Provisão para Contribuição Social Diferido		44	44
LUCRO LÍQUIDO/PREJÚZO DO PERÍODO		<u>277</u>	<u>166</u>
Lucro por ação		0,1385	0,0830
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	07/2025 A 31/12/2025	01/2025 A 31/12/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>277</u>	<u>166</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>277</u>	<u>166</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 30 de Junho 2025	2.000	16	1.557	5	(112)	3.466
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	(89)	-	366	277
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	254	-	(254)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	5	(5)	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	(124)	-	-	(124)
Saldos em 31 de Dezembro 2025	2.000	16	1.603	-	-	3.619
Mutações do Exercício	-	-	46	(5)	112	153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro 2024	2.000	16	1.590	5	-	3.611
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	(1)	(1)
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	(89)	-	255	166
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	254	-	(254)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	5	(5)	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	(157)	-	-	(157)
Saldos em 31 de Dezembro 2025	2.000	16	1.603	-	-	3.619
Mutações do Exercício	-	-	13	(5)	-	8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	07/2025 A 31/12/2025	01/2025 A 31/12/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	277	166
1.2 Ajustes por Depreciação	2	3
1.3 Ajustes por Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	379	606
1.4 Ajuste Realizados em Operações de Crédito	0	-1
2. Variação de Ativos e Obrigações	-105	-334
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	0	1
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos - Relações Interfinanceiras	-12	-36
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	102	-179
2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-206	-14
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-8	-152
2.5 Aumento (Redução) Diversos	19	46
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	553	440
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-275	-133
5.1 Depósitos	24	24
5.1 Empréstimos País	-175	0
5.2 Dividendos pagos/JCP	-124	-157
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	278	307
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	128	99
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	406	406
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 de DEZEMBRO DE 2025 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A SOCRED, avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de Março de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

j) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e

- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	36
Banco Central – PIX- Conta de Pagamento	36

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte

Operações de Crédito	31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	3.141	0	3.141
Títulos Descontados	1.301	0	1.301
Saldo Contratual	4.442	0	4.442
(-) RD - TJEO Diferenciada	10	0	10
(-) Receita a Apropriar	10	0	10
<hr/>			
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	1.052	0	1.052
(-) Provisão Adicional	288	0	288
(-) Provisão de Perdas	1.340	0	1.340
Saldo Contábil Líquido	3.092	0	3.092
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte:

	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	3.092
Empréstimos	2.250
Capital de Giro	2.250
Direitos Creditórios Descontados	842
Direitos Creditórios Descontados	842

c) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	4.432
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	2.516
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.516
Empréstimos e Direitos Creditórios	2.516

Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos **1.916**

Empréstimos e Direitos Creditórios **1.916**

Empréstimos e Direitos Creditórios 1.916

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a Seguir;

	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	4.432
Carteira C3	1.299
Não Problemáticos	757
De 0 a 14 dias de atraso	550
De 15 a 30 dias de atraso	13
De 31 a 60 dias de atraso	29
De 61 a 90 dias de atraso	165
Problemáticos Adimplidos	100
De 0 a 90 dias de atraso	100
Problemáticos Inadimplidos	442
Inadimplido – Período menor que um mês	60
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	30
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	30
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	70
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	103
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	43
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	3
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	103
Carteira C4	3.132
Não Problemáticos	1.758
De 0 a 14 dias de atraso	1.692
De 15 a 30 dias de atraso	52
De 31 a 60 dias de atraso	8
De 61 a 90 dias de atraso	6
Problemáticos Adimplidos	189
De 0 a 90 dias de atraso	189
Problemáticos Inadimplidos	1.185

Inadimplido – período menor que um mês	309
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menos que 2 meses	16
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menos que 3 meses	63
Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menos que 4 meses	210
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menos que 5 meses	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menos que 6 meses	17
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menos que 7 meses	117
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menos que 8 meses	27
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menos que 9 meses	31
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menos que 10 meses	1
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menos que 11 meses	44
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menos que 12 meses	138
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menos que 13 meses	5
Inadimplido – Período igual ou maior que 13 e menos que 14 meses	28
Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menos que 15 meses	89
Inadimplido – Período igual ou maior que 15 e menos que 16 meses	22
Inadimplido – Período igual ou maior que 16 e menos que 17 meses	13
Inadimplido – Período igual ou maior que 17 e menos que 18 meses	1
Inadimplido – Período igual ou maior que 18 e menos que 19 meses	19
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menos que 20 meses	25
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	3

7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	31/12/2025
Diversos	216
Adiantamento Por Conta de Imobilizações	7
Ativos Fiscais Diferidos	166
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	40
Devedores Diversos	3

8. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso e com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	31/12/2025
Imobilizado de Uso	5
Móveis e Equipamentos de Uso	6
Sistema de Processamento de Dados	163
Outros Equipamentos	7
(-) Depreciações Acumuladas	-171

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2025
Outras Obrigações	112
Cobrança e arrecadação de tributos	1
Fiscais e previdenciários	19
Diversas	92

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 2.000.000,00.

Reserva de Lucros

A empresa possui reserva legal de R\$ 16.391,63 constituída.

A empresa possui reservas especiais de Lucros de R\$ 1.619.216,61.

A empresa apurou no presente semestre o prejuízo de R\$ 110.814,61 registrado em prejuízos acumulados.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma redução total de R\$ 1.318,96 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

***Expresso em Reais**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 111,32% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de período em R\$ 3,619,216,61.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2025 foi autorizada pelos sócios da SOCRED, em 02/03/2026.